



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da quinta reunião extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às doze horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes sete Vereadores e ausentes, justificadamente, a Vereadora Lílian de Souza Araújo Marialva e o Vereador Osmar de Oliveira, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo “quorum”, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior; que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Passando à parte destinada ao Expediente, foi lido um resumo das correspondências recebidas e expedidas, as quais estão arquivadas na Secretaria desta Casa. Continuando, foram lidos: Requerimento nº 004/2016, de autoria do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, solicitando que seja encaminhado um ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informação sobre a concessão de casas populares da COHAB-MG a este Município; Indicação nº 008/2016, de autoria da Vereadora Mary Lourdes Ribeiro Carvalho, solicitando que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estudada a possibilidade de aumento da subvenção social destinada à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, desta Cidade, para o presente exercício financeiro. Passando à Ordem do Dia, foram colocados à consideração do Plenário, um de cada vez, os Projetos de Lei nº 006/2016 e de Resolução nº 003/2016, que, respectivamente, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências” e “Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Legislativo para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências”, sendo os mesmos aprovados por seis votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com suas redações finais. Em seguida, foi colocado à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº 017/2016, de autoria do Executivo Municipal, o qual “Autoriza o empenho e pagamento de despesas de exercício anterior, e dá outras providências”, sendo o mesmo aprovado por seis votos a zero, em primeiro turno. A Vereadora Mary Lourdes Ribeiro Carvalho solicitou, verbalmente, a dispensa de interstício para que a segunda votação do Projeto de Lei nº 017/2016 ocorresse ainda nesta reunião. Colocado a votos, o Requerimento foi aprovado por seis votos a zero. Diante da aprovação do requerimento, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2016 a votos, sendo o

